ATO JUSTIFICATÓRIO
nº C.052.2015.00-2015

CONTRATANTE

Empresa: Confederação Nacional dos Municípios (CNM)
Gestor do Contrato: Jamille Moura

CONTRATADA

Empresa: Klamt Serviços de Informação LTDA
CNPJ: 22.487.883/0001-49
Responsável: Adriane Klamt da Cunha

RESUMO DO OBJETO

Produção de dois estudos técnicos, sendo eles:

A. Análise e contextualização da tributação sobre Lucros e Dividendos recebidos de pessoa física;
B. Pagamento de impostos pela Petrobrás - Planejamento Tributário.

CONTRATO

Número: 52/2015
Período: 04 (quatro) meses
Início: 03/08/2015
Término: 02/12/2015

JUSTIFICATIVA

Os temas dos estudos técnicos listados no objeto estão na pauta prioritária da CNM. Além disso, visam visam subsidiar as áreas técnicas da CNM na elaboração de análises técnicas, desenvolvimento e publicação de conteúdos destinados aos gestores municipais.

A contratação atende ainda o princípio da finalidade, uma vez que promove o escopo previsto no art. 2º do Regulamento de Compras e Contratações, item II: consecução de seus objetivos sociais ou melhoria de seu espectro de atuação em torno de seus objetivos sociais, previstos no art. 4º do Estatuto da CNM.

O processo para a escolha da empresa foi realizado conforme previsto no art. 8º do regulamento de compras e contratações da CNM, considerando que o objeto do contrato está relacionado a serviços técnicos com profissionais ou empresas de notória especialização.

A empresa indicada possui notória especialização para a realização das atividades, demonstrada por meio de sua equipe técnica no cadastramento.

O valor de mercado foi definido e calculado considerando os critérios previstos no regulamento de compras e contratações da CNM em seu art. 4, item XVII alínea "b": preço praticado em contratos similares, conforme consolidado pela Tabela Referencial de Valores da CNM.

APROVAÇÃO E AUTORIZAÇÃO

Aprovo a justificativa e, consequentemente, autorizo a contratação do serviço.

Brasília, 31 de julho de 2015.

_____

Ignácio José Kornowski
Coordenador da Gestão de Contratos